



# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

**VIRADOURO**

Unidos pelo trabalho, confiantes no futuro!

Ofício nº 396/2017

30 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 052/2017, que denomina Estrada Vicinal José Câmara; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Sessão Ordinária dessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

  
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
EXMO. SR. JULIMAR PELIZARI  
DD. PRESIDENTE  
VIRADOURO – SP

Processo nº 246/17  
Protocolado às fls. 035  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
31 de 08 de 2017

  
SECRETÁRIO  
Lucca Henrique Nunes  
Oficial de Secretaria



**MUNICÍPIO DE VIRADOURO**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 45.709.912/0001-75**



**PROJETO DE LEI Nº 052/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Denomina Estrada Vicinal José Câmara.”**

**Antônio Carlos Ribeiro de Souza**, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A estrada vicinal de uso comum localizada em um ponto que se inicia na extensão da Avenida Rui Barbosa e termina no Sítio Irissanga, em Viradouro, fica denominada como **“Estrada Vicinal José Câmara”**.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de agosto de 2017.**

  
**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

**CNPJ 45.709.912/0001-75**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com fulcro no inciso XV, do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação da estrada vicinal de uso comum, que já fora pavimentada em gestão anterior, localizada em um ponto que se inicia na extensão da Avenida Rui Barbosa e termina no Sítio Irissanga, que ficará denominada como “**Estrada Vicinal José Câmara**”.

Encaminhamos o projeto de lei, para apreciação dos Nobres Vereadores, esperando que aprovem a referida matéria na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Egrégia Casa de Leis.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 30 de agosto de 2017.**

  
**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**